

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 019 /17-GG Belém, 30 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal e material, o Projeto de Lei nº 11/09, de 7 de março de 2017, que “Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final de pneus descartáveis e dá outras providências”.
Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto integral ao projeto de lei em causa, tendo em vista os vícios de inconstitucionalidade, vez que violada a competência do IBAMA em instituir normas sobre a destinação dos resíduos sólidos (Constituição Federal, art. 225, § 1º, inciso VII, combinado com a Lei Federal nº 6.938/1981, Lei Federal nº 12.305/2010, art. 33, inciso III, combinado com a Resolução 416 do CONAMA de 30/9/2009).
Ademais, há impedimento legal do Executivo para designação de órgão distinto daqueles previstos no SISNAMA para realização da fiscalização, coleta e destinação dos pneus inservíveis (CF/88, arts. 225, § 3º, 235, 23, VI e VII c/c Lei Federal 12.305/2010, 33, III e Lei Federal nº 6.938/1981, arts. 1º, 6º e 8º, inciso VII), fundamento também que veda a criação de exceções normativas que possam conferir tratamento mais benéfico ou prejudicial a fabricantes e importadores instalados no Pará, em detrimento ou a favor daqueles instalados em outros estados da federação, possibilidade que exsurge claramente da regulamentação a que se referem os arts. 2º § 2º, 5º, 7º e 8º, do PL 11/09.
Desta forma, tendo em vista que as inconstitucionalidades destacadas não permitem a possibilidade de aproveitamento de qualquer dispositivo do Projeto de Lei em comento, não resta outra alternativa a não ser vetar integralmente o Projeto de Lei. Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.345, de 31-3-2017.

Protocolo 162818

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 03/2017-CCG/PA

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para atender, quando necessário, aos Chefes e ex Chefes de Estado, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital a partir do dia 03.04.2017 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/04/2017
Hora da Abertura: 09:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária
Projeto/atividade: 8314
Fonte: 0101
Natureza da Despesa: 339039
ORDENADOR: JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 162732

PORTARIA Nº 449/2017-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/117683,
R E S O L V E:
exonerar ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3 com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humano, a contar de 20 de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 450/2017-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/129626,
R E S O L V E:
nomear RAFAELA ELAINE LOUREIRO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 451/2017-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/134779,
R E S O L V E:
I. exonerar SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo do Sistema Sensor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
II. nomear EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo do Sistema Sensor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 162819

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-CPL/CMG

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13Kg e 45Kg mediante sistema de troca, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura dar-se-á às 10h00min, (Brasília), do dia 12/04/2017, através do site: www.comprasnet.gov.br.

PREGOEIRO: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – MAJ PM
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315000	33.90.30	0101000000	Estadual

ORDENADOR: César Maurício de Abreu Mello – TEN CEL PM
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 162323

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 078/2017 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR-MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5674956-1, portador do CPF nº 264.792.302-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.800,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 31 de março de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 162644

DIÁRIA

PORTARIA Nº 079/2017 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 198/2017- CMG, datado de 28/03/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis (Vila de Cuilarana)/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SGT PM RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO	5359759/1	334.041.862-49	22 a 27/03/17	5,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 31 de março de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 162642

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 194/2017-PGE.G., 30 de março de 2017

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

RELOTAR, os Procuradores do Estado Rodrigo Baia Nogueira, identidade funcional nº 5903084/2, na Procuradoria da